



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, pela Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, e o estabelecido na Ata da reunião extraordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2010, considerando:

O programa “Desenvolvimento & Cidadania Petrobras” que, por meio do Projeto Fundo para a Infância e Adolescência, se caracteriza como programa de Responsabilidade Social em ações de apoio a políticas públicas voltadas à proteção integral à criança e ao adolescente, na garantia dos direitos dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente;

O processo de seleção desencadeado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na reunião de 05 de novembro de 2009, de acordo com as regras emanadas pela Petrobras, o qual culminou na apresentação de três propostas para sua avaliação e decisão final;

O Convênio GCRI nº 4600095957 firmado, tendo como partícipes a Petrobras Distribuidora, o Município de Londrina e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e como interveniente a instituição escolhida pela Petrobras ao final do processo, Associação Faça uma Criança Feliz, para desenvolvimento do Projeto “Ampliando Sonhos e Oportunidades”;

A deliberação favorável ao projeto apresentado pela entidade relacionada, que dispõe de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, proveniente de destinação do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração de convênio entre o Município e a Associação Faça uma Criança Feliz, respectivamente partícipe e interveniente no Convênio GCRI nº 4600095957, para execução do seguinte projeto:

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____, página nº. _____.

Avenida Duque de Caxias, nº. 635 - Centro Administrativo-. CEP: 86.015-901
Fone (43) 3372-4309 - E.mail: cmdca@londrina.pr.gov.br
LONDRINA - PARANÁ



Folha 02 – Resolução. Nº.002/2010-CMDCA.

- a. Projeto “Ampliando Sonhos e Oportunidades” – Processo nº. 294/2009, da Associação Faça Uma Criança Feliz, inscrita no CNPJ nº. 03.618.159/0001-62, Registro no CMDCA nº. 064, no valor total de R\$ 230.538,30 (duzentos e trinta mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para despesas de investimento – reforma e ampliação.

Art. 2º Estabelecer como período para execução financeira do projeto, a partir da data de assinatura até 15 de dezembro de 2010, e o prazo de trinta dias após término desta vigência para fins de prestação de contas, observando-se todas as cláusulas constantes do convênio GCRI nº 4600095957.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____, página nº. _____.

Avenida Duque de Caxias, nº. 635 - Centro Administrativo-. CEP: 86.015-901
Fone (43) 3372-4309 - E.mail: cmdca@londrina.pr.gov.br
LONDRINA - PARANÁ